

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 86 • NÚMERO: 14.363 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2019 • TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

* A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de janeiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

* Republicado por incorreção.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA MÔNICA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG), da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear MARGARETH MARIA DE ABREU SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG), da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MAIQUEL ANDERSON CAV-ALCANTE MENDES do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear MICHEL ALVARENGA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JANAINA LUANA LOUISE XAVIER do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear MARIA MÔNICA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, POLYANA MACEDO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, TATIANA DANTAS BARROSO do cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JESSICA PAMELA TAVARES TARGINO do cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MÁRCIO MOREIRA SILVA do cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear ROBERLILSON PAULINO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear ALISSON FREIRE DA FONSÊCA para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear JOSÉ ALEX CASSIANO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Cultura, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC

PORTARIA Nº 066/2019-GS/SEJUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o Art. 54, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999 e tendo em vista a necessidade de se normatizar os Procedimentos Operacionais no âmbito do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte.

Considerando a complexidade das atribuições inerentes à atividade penitenciária, pelo que é necessária a sistematização das rotinas carcerárias com vistas a fornecer às unidades penais um padrão de comportamento operacional padrão,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Comissão para a elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais - MPO no âmbito do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte, composta pelos servidores JOÃO VITOR OLÁIA SOARES, matrícula nº 1992180, ADAILTON PESSOA, DE OLIVEIRA, matrícula nº 1691414, IVANILMA CARLA SILVA, matrícula nº 207.211-4, MARCELO HENRIQUE BEZERRIL FREIRE DE LIMA, matrícula nº 2081903, ANNE KARINA DO NASCIMENTO COUTINHO D'ALMEIDA, matrícula nº 1690418, IVO FREIRE DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 2076632 e TIAGO DE ALMEIDA CALADO JUNIOR, matrícula nº 2093871, estabelecendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania, em Natal (RN), 25 de fevereiro de 2019.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

Extrato do Contrato Nº 03/2019

Processo nº 00110010.000260/2019-82

Contratante: Estado do Rio grande do Norte.

Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de Outsourcing de Impressão (serviços de reprografia), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: SEARH/COTIC

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 16 102 04 122 0100 2827 282701

Descrição: Manutenção da Coordenadoria de Informática

Gestão/Unidade: SEARH - EGRN

Fonte: 150

Programa de Trabalho: 16 131 04 128 0100 2830 283001

Descrição: Manutenção da Escola de Governo

Elemento de Despesa: 33.90.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 51.760,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais de R\$ 4.313,33 (Quatro mil, trezentos e treze reais e doze centavos), sendo R\$ 42.676,7 (vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e doze centavos) para o presente exercício e o valor de R\$ 9.083,30 (doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2020.

Da vigência: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21.02.2019 a 19/02/2020, podendo ser renovado por iguais períodos se de interesse das partes.

Assinaturas: Pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, o Secretário Cristiano Feitosa Mendes; pela MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Sr. JOSHUAHOEST SANTOS DA SILVA, Consultor Comercial.

Natal, 25 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2018

Processo nº 02010009.000428/2019-15

Contratante: Estado do RN - SETHAS.

Contratada: NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato originário que passará a vigorar até 31.12.2019.

Valor Global: R\$ 2.601.072,00 (Dois milhões seiscentos e um mil e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Fica estabelecido que a execução dos serviços objeto deste contrato Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.0025.193701(Segurança Alimentar e Nutricional), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 105 e Zona 001, no valor de R\$ 2.601.072,00, encontra-se garantido na OGE 2019. (PROGRAMA SOPA CIDADÃ).

Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2019.

Iris Maria de Oliveira pela contratante SETHAS e a Sra. Norma Dantas Bezerra de Albuquerque p/ contratada.

Testemunhas:

Janaina Bulhões de Araújo - CPF: 938.073.174-49

Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - CPF: 140.897.694-34

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2018

Processo nº 02010009.000324/2019-19

Contratante: Estado do RN - SETHAS.

Contratada: NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato originário que passará a vigorar até 31.12.2019.

Valor Global: R\$ 898.776,00 (Oitocentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Fica estabelecido que a execução dos serviços objeto deste contrato Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.0025.193901(Segurança Alimentar e Nutricional), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 105 e Zona 001, no valor de R\$ 898.776,00, encontra-se garantido na OGE 2019.

Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2019.

Iris Maria de Oliveira pela contratante SETHAS e a Sra. Norma Dantas Bezerra de Albuquerque p/ contratada.

Testemunhas:

Janaina Bulhões de Araújo - CPF: 938.073.174-49

Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - CPF: 140.897.694-34

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018

Processo nº 02010009.000419/2019-24

Contratante: Estado do RN - SETHAS.

Contratada: NUTRI REFEIÇÕES COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA NUTRICIONAL EIRELI - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato originário que passará a vigorar até 31.12.2019.

Valor Global: R\$ 1.021.680,00(hum milhão vinte e um mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas para custear o presente termo aditivo no importe no valor de R\$1.021.680,00(hum milhão vinte e um mil seiscentos e oitenta reais), correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.0025.193901(SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 105 e Zona 001, encontra-se garantido na OGE 2019 (PROGRAMA CAFÉ DO TRABALHADOR).

Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2019.

Iris Maria de Oliveira pela contratante SETHAS e a Sra. Zoraide Dantas de Albuquerque p/ contratada.

Testemunhas:

Janaina Bulhões de Araújo - CPF: 938.073.174-49

Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - CPF: 140.897.694-34

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018

Processo nº 02010009.000436/2019-61

Contratante: Estado do RN - SETHAS.

Contratada: PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato originário que passará a vigorar até 31.05.2019..

Valor Global: R\$ 317.178,00 (Trezentos e dezessete mil e cento e setenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: As despesas para custear o presente termo aditivo no importe de R\$ 317.178,00 (Trezentos e dezessete mil e cento e setenta e oito reais), na Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.0025.193901(SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL), no Elemento de Despesa: 33.90.39.41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO), na Fonte 105 e Zona 001, no valor de R\$ 317.178,00, encontra-se garantido na OGE 2019.

Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2019.

Iris Maria de Oliveira pela contratante SETHAS e a Sr. Jose Arthur de Gois Silva p/ contratada.

Testemunhas:

Janaina Bulhões de Araújo - CPF: 938.073.174-49

Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - CPF: 140.897.694-34

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 04/2018.

Processo nº: 12510013.000777/2018-46 - CEHAB

Concedente: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Conveniente: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN.

Objeto: o presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo conveniado pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme Lei 13.303/2016, e readequação do cronograma de desembolso financeiro/ orçamentária das ações para a implementação da regularização fundiária.

Vigência: o presente termo de convênio fica prorrogado, com termo final em 31 de dezembro de 2019.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 25 de fevereiro de 2019.

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Presidente - CEHAB e JAIRO JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente - FUNCERN.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

EXTRATOS DE CONVÊNIO

01. CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Brejinho/RN.

02. OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia -, quando presentes no Município.

03. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional do Município CONVENIADO.

04. LOCAL E DATA: Natal / RN, 20 de fevereiro de 2019.

05. ASSINATURAS: Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social; e, João Batista Gomes Gonçalves, Prefeito do Município de Brejinho/RN.

06. TESTEMUNHAS: Assinaturas Ilegíveis.

01. CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Espírito Santo/RN.

02. OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia -, quando presentes no Município.

03. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional do Município CONVENIADO.

04. LOCAL E DATA: Natal / RN, 21 de fevereiro de 2019.

05. ASSINATURAS: Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social; e, Luiz Antônio Venceslau, Prefeito do Município de Espírito Santo/RN..

06. TESTEMUNHAS: Assinaturas Ilegíveis.

01. CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Goianinha/RN.

02. OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia -, quando presentes no Município.

03. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional do Município CONVENIADO.

04. LOCAL E DATA: Natal / RN, 07 de janeiro de 2019.

05. ASSINATURAS: Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social; e, Rudemberg Honório Lisboa, Prefeito do Município de Goianinha/RN..

06. TESTEMUNHAS: Rodrigo Wanderley Couceiro Costa, CPF.: 829.171.404-53; e, Fernando de Oliveira Alves, CPF.: 943.372.924-20.

01. CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Jundiá/RN.

02. OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia -, quando presentes no Município.

03. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional do Município CONVENIADO.

04. LOCAL E DATA: Natal / RN, 22 de fevereiro de 2019.

05. ASSINATURAS: Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social; e, José Amor da Silva, Prefeito do Município de Jundiá/RN.

06. TESTEMUNHAS: Assinaturas Ilegíveis.

01. CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Passagem/RN.

02. OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia -, quando presentes no Município.

03. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional do Município CONVENIADO.

04. LOCAL E DATA: Natal / RN, 22 de fevereiro de 2019.

05. ASSINATURAS: Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social; e, Antônio de Oliveira Fagundes, Prefeito do Município de Passagem/RN..

06. TESTEMUNHAS: Assinaturas Ilegíveis.

01. CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Senador Georgino Avelino/RN.

02. OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia -, quando presentes no Município.

03. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional do Município CONVENIADO.

04. LOCAL E DATA: Natal / RN, 22 de fevereiro de 2019.

05. ASSINATURAS: Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social; e, Stela Barbosa de Sena, Prefeito(a) do Município de Senador Georgino Avelino/RN.

06. TESTEMUNHAS: Assinaturas Ilegíveis.

01. CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Tibau do Sul/RN.

02. OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia -, quando presentes no Município.

03. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional do Município CONVENIADO.

04. LOCAL E DATA: Natal / RN, 14 de fevereiro de 2019.